

PARECER Nº 982/2012 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 277/11.

De autoria do nobre Vereador David Soares, o presente projeto de lei dispõe sobre a utilização de ônibus urbano elétrico-híbrido no transporte coletivo do Município de São Paulo, renovação da frota municipal e fixa outras providências

A propositura obriga que todas as empresas, concessionárias e permissionárias que operam no sistema de transporte coletivo urbano do município utilizem ônibus com motor elétrico-híbrido. Define, ainda, que a renovação da frota seja feita de forma gradativa e anual, à razão de, pelo menos, 5% (cinco por cento) a cada ano.

De acordo com o autor, a iniciativa visa estabelecer novos parâmetros para o transporte coletivo da cidade, a fim de reduzir as emissões de poluentes, contribuindo para um meio ambiente saudável.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, através do parecer nº 1932/11, manifestou-se pela constitucionalidade e legalidade da propositura.

O ônibus elétrico-híbrido trata-se de veículo destinado ao transporte de passageiros, que possui dois motores, um elétrico e outro a combustão, funcionando de forma independente. Segundo informações obtidas no sítio eletrônico da Associação dos Usuários de Transportes Coletivos – ABAS e no sítio eletrônico da Volvo, fabricante deste tipo de veículo, o motor elétrico é utilizado no momento da partida e em baixas velocidades, até 20 km/h (vinte quilômetros por hora), acima desta velocidade passa a funcionar o motor a combustão. Ainda de acordo com a Volvo, seu modelo, denominado “7900 Híbrido”, possui capacidade para maior número de passageiros do que o ônibus convencional, reduz o consumo de combustível em até 37% (trinta e sete por cento) e diminui a emissão de poluentes que saem pelo escape, em torno de 40 a 50% (quarenta a cinquenta por cento).

Face o exposto, e entendendo que a propositura, sob o ponto de vista do meio ambiente, propiciará melhoria na qualidade do ar e conseqüentemente na saúde da população, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente a sua aprovação.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 27/06/2012.

Carlos Neder – PT

Chico Macena - PT

Dalton Silvano - PV

Juscelino Gadelha – PSB

Paulo Frange – PTB- Relator

Tião Farias - Presidente - PSDB

Toninho Paiva - PR